



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2320/2022

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito especial por arrecadação e de anulação de dotação orçamentária ao orçamento geral do Município de Morretes na R\$ 386.446,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), nos termos do dispositivo no art.41, incisos c/ art. 43,§ 1, inciso II e III ambos da Lei Federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”.

Relatório

Na data de 07/03/2022, foi protocolado neste Legislativo o Projeto de Lei nº 2320/2022, que trata sobre abertura de crédito especial por arrecadação e de anulação de dotação orçamentária ao orçamento geral do Município. Posteriormente no dia 17/03/2022, o Presidente desta Casa encaminhou o mesmo a esta comissão, e por fim na data de 17/03/2021 a Presidente da Comissão Vereadora Luciane Costa Coelho designou a si mesma para relatoria do presente Projeto.

Análise

Analisando o Projeto de Lei nº 2320/2022, baseando-se no parecer jurídico exarado pela Procuradoria desta Casa de Leis, entende-se possível o seguimento e aprovação do presente Projeto de Lei desde que aprovada à emenda modificativa 001/2022. Portanto esta relatora nas condições acima citada, exara parecer FAVORÁVEL.

É o Parecer.

Palácio Marumbi, Sala das Comissões, 21 de março de 2022

Luciane Costa Coelho
Relatora

Israel Alve
Vereador

João Vitor Peluso da Silva
Vereador